



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2025 -CONTRAT/2025

Processo:60585.001912/2022-11

Segundo Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 009/2023-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

1. **O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA**, nomeado pela Portaria nº 909 - Presidência da República/Casa Civil, de 20 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 161, Seção 2 de 21/08/2024), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), **CONSIDERANDO:**

- a) a previsão na Cláusula Sexta do referido Contrato (6145062) que o valor contratado poderá ser reajustado no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação da proposta;
- b) que os índices relativos aos meses de fevereiro/2024 a fevereiro/2025, que são 6.858,17 e 7.205,03, respectivamente, concernentes ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - (IPCA), observado as disposições do art. 5º do Decreto nº 1.054, de 07/02/1994 e demais normas aplicáveis ao contrato em pauta; e
- c) as disposições contidas no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 7/2/1994, que regulamenta a porcentagem de correção, no caso específico do Contrato supramencionado, no patamar de aproximadamente **5,0%**.

2. **RESOLVE**, ao amparo do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no valor de **R\$ 3.444,17 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)**, passando assim o valor anual do serviço de R\$ 68.883,47 (sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 72.327,64 (setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

3. Para tanto, foi emitido o Reforço de Empenho 2025RO000875 (7898596), de 01/04/2025 referente ao Órgão/Unidade 52101 – Ministério da Defesa, Programa de Trabalho 05.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade; Categoria Econômica ND 33.90.39 (Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica).

4. Fica o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no qual as partes encontram-se sujeitas, vinculado ao Contrato em pauta, para todos os fins.

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Carvalho Fonsêca, Diretor(a)**, em 04/04/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7900100** e o código CRC **E5A5CA0A**.